

ECONOMIA

Confederações vão investir R\$ 1 bi em projetos no Nordeste

POBREZA O presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), João Martins, afirmou ontem que nove confederações nacionais, incluindo a CNA, estão elaborando uma proposta para “melhorar o problema da pobreza do Nordeste, principalmente no meio rural”. Segundo ele, que falou à imprensa após encontro entre as entidades e o presidente Jair Bolsonaro no Palácio do Planalto, as nove confederações irão investir no projeto o total de R\$ 1 bilhão.

Sem dar mais detalhes da proposta, que foi exibida a Bolsonaro, Martins disse que,

dentro de suas competências, as entidades irão “capacitar jovens, melhorar a maneira de trabalhar do pequeno produtor, do pequeno comerciante, melhorar a saúde nas cidades”. “O ato será formalizado por escrito e entregue o mais rápido possível”, disse o presidente da CNA.

9

confederações, como a CNI, CNT e a CNA, participam do projeto

Segundo ele, o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ficou de coordenar esse trabalho, para que ele possa interagir com os planos do governo federal para o Nordeste. Além da CNA, o projeto é também da Confederação Nacional de Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Confederação Nacional da Comunicação Social (CNCom), Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOOP), Confederação Nacional do Transporte (CNT), Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), dentre outras entidades.

29/05/2019 - 05:00

Estados criam dinheiro útil, mas abusam

Por **Martin Wolf**

O Estado é a mais importante de todas as nossas inovações institucionais. É o supremo garantidor da segurança. Mas seu poder também o torna assustador. Por isso, as pessoas às vezes fazem de conta que ele é mais fraco do que realmente é. Em uma das áreas da economia, isso é especialmente verdadeiro: a do dinheiro. O dinheiro é criação do Estado. A teoria monetária moderna (TMM), uma polêmica descrição dessa verdade, é analiticamente correta, dentro de suas limitações. Mas, para além delas é que está o "x" da questão: o dinheiro é um instrumento poderoso, mas pode ser alvo de abuso.



L. Randall Wray, da Universidade de Missouri-Kansas City, expôs essas ideias em "Modern Monetary Theory". Elas são compostas pelos elementos fundamentais que se seguem.

Em primeiro lugar, impostos promovem dinheiro. Essa doutrina é chamada de "cartalismo". Os governos podem obrigar seus cidadãos a usar o dinheiro que emitem, porque é assim que as pessoas pagam seus impostos. O dinheiro do Estado se torna, portanto, o dinheiro usado para transações domésticas. Os bancos dependem do banco do governo - o banco central - como instituição de concessão de crédito de último recurso. Os vales de caixa dos bancos - a forma predominante de dinheiro nas economias atuais - são substitutos imperfeitos desse dinheiro soberano. Eles são imperfeitos porque os bancos podem perder a liquidez ou ficar insolventes e, assim, ficar inadimplentes. É por isso que as crises do setor bancário são comuns.

Em segundo lugar, ao contrário da noção corrente, não existe qualquer relação mecânica entre as carteiras de títulos do banco central mantidas pelos bancos (isto é, reservas) e a criação de moeda bancária. Desde a crise financeira os balanços dos bancos centrais e as reservas bancárias cresceram enormemente, mas os agregados monetários como um todo, não. A explicação para isso é que o impulsionador dominante da disponibilidade de moeda é a lucratividade da concessão de empréstimos (corrigida pelo risco), que é alta em surtos de crescimento e baixa nos desaquescimentos. A fragilidade do crédito também explica por que a inflação permaneceu baixa.

Em terceiro lugar, os governos nunca precisam ficar inadimplentes para com empréstimos em sua própria moeda. O governo não precisa elevar os impostos ou tomar empréstimos para pagar suas contas; ele tem a possibilidade de criar o dinheiro de que precisa. Isso simplifica para os governos a prática de contabilizarem déficits, a fim de garantir o pleno emprego.

Em quarto lugar, apenas a inflação fixa limites à capacidade de um governo de gastar. Mas, se a inflação surgir, o governo tem de enrijecer a demanda, por meio da elevação dos impostos.

Finalmente, os governos não precisam emitir bônus a fim de se financiar. O motivo para tomar empréstimos é administrar a demanda, por meio da alteração das taxas de juros ou do fornecimento de reservas aos bancos.

O proponentes da TMM estão certos ao dizer que, durante um período de demanda privada estruturalmente fraca ou desaceleração profunda, um governo soberano tem de agir para neutralizar os efeitos da fragilidade privada. Não há motivos nesse caso para temer as limitações

Essa análise é correta, até certo ponto. Tem, além disso, implicações sobre a política econômica. Um governo soberano sempre pode gastar a fim de sustentar a demanda. Repetindo, a expansão do balanço do banco central não torna uma inflação elevada provável, menos ainda inevitável. Alguns dos adeptos da TMM argumentam que o poder de criar dinheiro deveria ser usado para oferecer uma garantia universal de emprego ou para financiar programas como o New Deal Verde proposto pelos democratas nos EUA. Mas essas ideias não decorrem da análise deles. São apenas sugestões sobre onde o Estado deveria gastar.

Quais são, então, os problemas da TMM? São compostos de duas ordens: a econômica e a política. Uma importante dificuldade econômica, desvinculada da dolorosa experiência do Ocidente na década de 1970, é que é difícil saber o que define o "pleno emprego". A demanda excedente pode existir em alguns setores ou regiões, e a demanda deficiente em outros. O pleno emprego é uma faixa altamente imprecisa, não um único ponto.

Um erro econômico ainda mais importante é ignorar as expectativas que movem o comportamento das pessoas. Suponhamos que os detentores de dinheiro temam que o governo esteja preparado para gastar com seus itens de alta prioridade, independentemente de quanto a economia poderá ficar superaquecida. Suponhamos que os detentores de dinheiro temam que o banco central, além disso, ficou inteiramente submetido aos caprichos do governo (coisa que ocorreu com frequência suficiente no passado).

Eles tenderão, então, a abandonar o dinheiro em favor de algum outro ativo, levando ao colapso da moeda, à disparada dos preços dos ativos e a um surto de crescimento da demanda por bens duráveis. Isso pode não levar à hiperinflação pronta e acabada. Mas pode levar a uma explosão de inflação alta, que se torna arraigada. O foco dos defensores da TMM nos balanços e sua indiferença às expectativas que impulsionam o comportamento são enormes equívocos.

Esses erros são de natureza econômica, mas existe um erro político aparentado, e muito pior, como argumentou Sebastian Edwards, da Universidade da Califórnia, campus de Los Angeles. Se os políticos acharem que não precisam se preocupar com a possibilidade de inadimplência, mas apenas com a inflação, sua tendência poderá ser pressupor que a produção pode ser impulsionada para patamares muito mais elevados, e o desemprego, para patamares muito mais baixos, do que é possível sem desencadear uma irrupção da inflação.

Isso ocorreu com muitos países ocidentais na década de 1970. Com mais frequência, com países em desenvolvimento, principalmente da América Latina. Mas as consequências econômicas e sociais de grandes picos de inflação podem ser muito prejudiciais.

O mesmo, no entanto, também vale para o desemprego alto. Portanto, ao administrar uma economia monetária moderna, tem-se de evitar dois erros crassos. Um deles é depender demais da demanda do setor privado, uma vez que ela pode, muito facilmente, acabar em surtos de crescimento e quebras financeiras altamente destrutivos. O erro oposto é depender demais da demanda puxada pelo governo, uma vez que ela pode gerar surtos de crescimento e de quedas da inflação destrutivos.

A solução, quase todo o tempo, é delegar o livre arbítrio necessário a bancos centrais e reguladores financeiros independentes. Mas os proponentes da TMM estão certos ao dizer que, durante um período de demanda privada estruturalmente fraca (como ocorre no Japão desde 1990), ou durante uma desaceleração econômica profunda, um governo soberano tem de agir e pode agir, por conta própria ou em cooperação com o banco central, para neutralizar os efeitos da fragilidade privada. Não há motivos, nesse caso, para temer as limitações. Ele simplesmente tem de se lançar a essa tarefa com a máxima determinação. **(Tradução de Rachel Warszawski)**

Martin Wolf é editor e principal analista econômico do FT.

Veículo: Bahia Econômica	Online
Data: 29/05/2019	Coluna: Economia



GOVERNO REDUZ CRÉDITO EMERGENCIAL A R\$ 147 BILHÕES



29 Maio, 2019

Para tentar contornar resistências do Congresso em aprovar uma autorização especial de R\$ 248,9 bilhões para pagar aposentadorias, benefícios assistenciais para a baixa renda e Bolsa Família, a equipe econômica sugeriu reduzir o pedido de crédito suplementar a R\$ 146,7 bilhões. A proposta foi encaminhada ao relator do projeto de abertura o crédito, deputado Hildo Rocha (MDB-MA). Com sucessivos déficits, o governo precisará bancar esses gastos com dinheiro de empréstimos, obtidos com a emissão de títulos da dívida pública. Para que isso seja feito sem ferir a Constituição, é preciso obter aval de ao menos metade do Congresso.

O cálculo que embasou o pedido menor de crédito foi realizado pelas secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional, que elaboraram uma nota técnica conjunta para apresentar alternativas ao relator, que resiste em dar sinal verde para uma emissão muito grande em títulos da dívida. O Estadão/Broadcast teve acesso ao documento. Para viabilizar esse caminho, porém, é necessário aprovar antes uma mudança na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 para que parte dos gastos hoje atrelados ao crédito não dependa mais desse aval especial. Assim, o governo terá mais flexibilidade para encontrar outras fontes de recursos para bancar os demais R\$ 102,2 bilhões.

A chamada “regra de ouro” do Orçamento impede a emissão de dívida para pagar gastos correntes – como aposentadorias, benefícios assistenciais, Bolsa Família e subsídios agrícolas. A Constituição proíbe usar empréstimos para bancar esse tipo de gasto, e a aprovação do crédito suplementar é a única exceção permitida. O problema é que o pedido de um aval especial precisa ser aprovado pela maioria absoluta do Congresso – 257 deputados e 41 senadores. Usar os recursos obtidos com emissão de títulos da dívida para bancar despesas correntes sem aval prévio do Congresso é crime de responsabilidade e pode ensejar abertura de processo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro. O descumprimento de regras fiscais já levou ao afastamento da ex-presidente Dilma Rousseff.

Pela sugestão da equipe econômica, gastos que correm o risco de ficar sem cobertura já nos próximos meses, como benefícios assistenciais (BPC) e subsídios agrícolas, permaneceriam condicionados à aprovação do crédito, o que manteria a pressão por uma aprovação rápida pelo Congresso. O ministro da Economia, Paulo Guedes, tem alertado para o risco de o governo ficar impedido de pagar despesas básicas. As mudanças sugeridas pelos técnicos do Ministério da Economia surgiram após o deputado Hildo Rocha ter manifestado resistência em dar um parecer favorável à autorização para emissão de R\$ 248,9 bilhões em novas dívidas. Ele alega que hoje o rombo na regra de ouro é menor, por isso quer defender um aval mais restrito à contratação de novas dívidas.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 29/05/2019	Página: A20

FOLHA DE S.PAULO

Itaú prevê 2º trimestre fraco na economia

Economista-chefe do banco diz que dados preliminares indicam avanço de 0,1% no período e vê cenário com preocupação

SÃO PAULO O Itaú Unibanco revisou recentemente sua expectativa de crescimento brasileiro em 2019, para 1%, projetando que o PIB do primeiro trimestre, que será divulgado nesta quinta-feira (30), recue 0,2%. Mas a equipe econômica do banco já se preocupa com o período subsequente.

"A preocupação com 2019 não é só o primeiro trimestre ruim, é que o segundo trimestre não começa com uma

cara muito boa", disse Mário Mesquita, economista-chefe do banco, nesta terça (28).

Membros da equipe do Itaú reforçam que os dados ainda são bastante preliminares, mas projetam, por ora, avanço de 0,1% na atividade do período.

O economista Luka Barbosa cita como exemplos negativos dados sobre a produção de açúcar na primeira quinzena de maio apontando para baixo e o nível de confiança em-

presarial. As expectativas desse grupo recuaram em abril, segundo indicador da FGV.

Considerando a projeção do banco de queda para o PIB no primeiro trimestre, se o Brasil apresentar um crescimento trimestral anualizado já a partir do segundo período de 2% —ou seja, 0,5% por cada três meses seguintes—, o Itaú estima que o avanço do PIB neste ano seria de 0,9%, abaixo dos 1,1% de 2018.

Caso o crescimento trimestral anualizado subisse para 3%, o PIB fecharia o ano com alta de 1,3%. "A economia teria que acelerar muito e muito rápido", diz Mesquita.

Com atividade fraca e inflação controlada, o banco vê espaço para corte na Selic (taxa básica de juros) em 2019, de 6,5% ao ano para uma nova mínima histórica de 5,75%.

Isso depende, no entanto, do encaminhamento da reforma

da Previdência. O banco projeta que a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) será aprovada no segundo semestre, com 50% a 75% do que foi proposto pelo governo, o que representa uma economia em dez anos de algo entre R\$ 670 bilhões e R\$ 990 bilhões.

Questionado sobre o pacto entre presidentes dos três Poderes, com metas e intenções em resposta às reivindicações feitas durante as ma-

nifestações de domingo (26), Mesquita afirmou que a medida terá impacto se for acompanhada por avanço na tramitação da reforma da Previdência. "Se for só um pacto...", disse. "O importante é que as coisas comecem a andar".

O clima para aprovar mudanças na aposentadoria dependeria, segundo ele, da articulação do governo. "E aí tem uma curva de aprendizado", disse. **Anaís Fernandes**

FOLHA DE S.PAULO

Disputa sobre como Sistema S deve administrar recursos racha governo

Há três grupos divergentes; um deles, ligado à Casa Civil, quer retirar secretário das negociações

Julio Wizlack

BRASÍLIA A reviravolta no comando da CNI (Confederação Nacional da Indústria) com o retorno de Robson Andrade, que estava afastado depois de ter sido preso por supostas irregularidades em sua gestão, gerou um racha no governo federal em torno do desfecho para o Sistema S.

O governo queria trocar a direção da CNI como forma de conquistar maioria com as demais entidades para aprovar as mudanças que pretende fazer na forma como as entidades administram os recursos.

Três grupos divergem sobre o plano. Uma ala mais radical, alinhada à Casa Civil, tenta tirar o secretário da Sepec (Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade), Carlos da Costa, das negociações.

Para isso, quer a edição de uma medida provisória que dará a facada nas verbas que abastecem as entidades.

Há duas semanas, a MP quase foi editada, mas terminou abortada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL), que, segundo assessores do Planalto, rece-

beu ligação de Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, presidente do conselho nacional do Sesi.

Vieira fora surpreendido ao saber que alguém tinha levado a MP para a Casa Civil — e que o texto seria assinado.

A MP não passou pelo sistema eletrônico do governo; chegou em mãos à Casa Civil.

Para seus defensores, é uma forma de pressionar o Sistema S a se engajar no financiamento de programas do governo em troca de sofrerem um corte de 32% nas contribuições das empresas que abastecem o caixa das entidades.

Quem não se enquadrará terá cortes de até 50%. A Sepec tenta evitar ao máximo o cenário porque as enti-

dades afirmam que, para isso, seria preciso mexer na lei que criou as regras do Sistema S. Além disso, poderiam ir à Justiça, paralisando o processo.

Por isso, Costa busca uma negociação com as entidades. Sua equipe afirma acreditar que, do jeito que está a maré para Jair Bolsonaro, seria possível que o Congresso terminasse por elevar as alíquotas do Sistema S, em vez de aprovar os cortes.

O acordo que as entidades negociam com a secretaria prevê a assinatura de um contrato de gestão em que elas aceitam usar os recursos que hoje saem da folha de pagamento das empresas para financiar um cardápio de programas de governo.

O contrato definirá regras de eficiência na aplicação desses recursos nos projetos selecionados pelas entidades. Uma das ideias é definir como meta de eficiência o total de alunos empregados após concluir cursos de capacitação.

Caso as metas não sejam atingidas, haveria corte de recursos no ano seguinte como sanção contra as entidades.

Elas concordam com os termos dos contratos, mas recusam as sanções. Argumentam que qualquer previsão de corte de verbas teria de passar pelo Congresso Nacional.

Nos bastidores, as principais entidades — particularmente a CNI e o Sebrae — se articulam em torno de um plano B a ser apresentado aos congressistas caso o assunto seja enviado para lá.

A proposta em avaliação é ampliar o Sistema S, incluindo entidades da agricultura e do setor de serviços. Somando-se à CNI e à CNC (Confederação Nacional do Comércio), essa rede teria presença em praticamente todo o território nacional.

GRUPOS DIVERGEM DE PLANOS PARA O SISTEMA S

O que é o Sistema S?
Rede de entidades ligadas à indústria e ao comércio que promovem programas sociais

Qual o motivo da intervenção do governo?
Diante da crise fiscal, gestão avalia que não é certo abrir mão de arrecadação para entidades que não prestam contas com a devida transparência

O que pretende o governo?
Forçar as

entidades a financiar programas do governo. As que não quiserem colaborar sofrerão corte de 50% das contribuições

Qual o plano B?
Grupos querem criar uma rede incluindo integrantes da agricultura e de serviços para concentrar as receitas em programas educacionais

Com esse plano, tentariam convencer o governo a impor cortes de verba entre 10% e 20%, destinando recursos especialmente para a educação. Esse sistema único de escolas do Sistema S funcionaria como rede paralela à do governo.

Elas preveem uma transição de quatro anos para a implementação das novas regras. Segundo algumas lideranças das entidades, com um corte abrupto, a rede do Sesi quebraria no primeiro ano.

Essa proposta, no entanto, não chegou à mesa da Sepec e, nesta semana, o racha em torno das propostas para a remodelagem do Sistema S ganhou um novo ator.

Com interlocução direta com o ministro da Economia, Paulo Guedes, o ministro da Cidadania, Osmar Terra, passou a aglutinar as entidades em torno de seu projeto.

Terra quer concentrar os recursos do Sistema S e direcioná-los aos programas de sua pasta.

A proposta, que já tinha sido apresentada em uma reunião há duas semanas, gerou uma discussão acalorada, de

acordo com participantes, entre o ministro e Costa.

Na última sexta-feira (24), as principais entidades e Terra se reuniram com Carlos da Costa no gabinete do Ministério da Economia em São Paulo. Ainda não houve acordo.

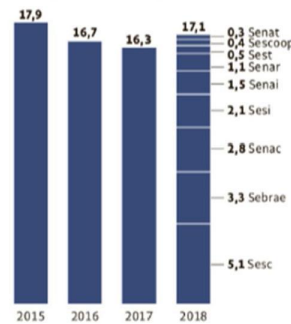
Por corte menor, entidades prometem apoio à Previdência

BRASÍLIA Confederações patronais que não estão alinhadas com o governo no plano de cortar recursos do Sistema S entregaram uma carta de apoio à reforma da Previdê-

O que está em jogo no Sistema S

Governo Bolsonaro já impôs as mesmas regras da Lei de Acesso à Informação do setor público às entidades do Sistema S

Arrecadação via Receita Federal, em R\$ bilhões*

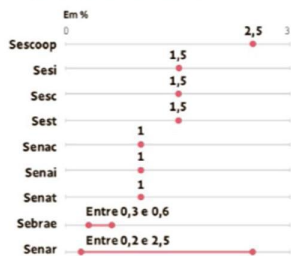


Em que os recursos são gastos?

Pela legislação, os recursos deveriam ser usados para beneficiar os trabalhadores com cursos de capacitação profissional, assistência social, pesquisa e assistência técnica, além de cultura e esportes

Quanto tem a pagar?

Da contribuição compulsória das empresas, que é proporcional ao seu faturamento e cuja alíquota varia conforme o setor



*Dados atualizados pelo IPCA em 31 de dezembro do ano-base. Fonte: Receita Federal

dência ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) durante reunião realizada no Palácio do Planalto, nesta terça-feira (28).

No encontro, presidentes das principais entidades afirmaram ter dado apoio a Bolsonaro, comprometendo-se fortemente junto ao Congresso e à opinião pública para a aprovação da reforma.

"Nós estamos trabalhando para que ela seja aprovada", afirmou José Martins da Silva Júnior, presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). "Entendemos que ela é vital para a economia."

Assinaram o documento os presidentes de CNA (agricultura), CNC (comércio), CNI (indústria), CNT (transporte), CNCom (comunicação social), CNCoop (cooperativas), CNSaúde (saúde), CNSeg (seguradoras) e CNF (instituições financeiras).

Na saída do encontro, os dirigentes negaram ter tratado da reforma do Sistema S. No entanto assessores do Planalto consideraram a carta uma mensagem de que, principalmente a CNI (Confederação Nacional da Indústria) e a CNC (Confederação Nacional do Comércio), não se movimentarão contra a reforma e que estão abertas a um diálogo.

Essas duas associações são contrárias à ideia do ministro da Economia, Paulo Guedes, de dar uma facada nas alíquotas das contribuições feitas pelas empresas que hoje financiam programas de treinamento e capacitação das entidades.

Nesse processo, o ministro Paulo Guedes também contava com o afastamento do presidente da CNI, Robson Andrade, preso em fevereiro deste ano pela Polícia Federal, que investiga irregularidades na utilização dos recursos da entidade por meio de contratos com empresas de fachada.

A faxina na diretoria da CNI, segundo assessores presidenciais, seria uma forma de convencer a entidade pelo alinhamento com o governo.

Houve, porém, uma reviravolta e uma decisão judicial permitiu o retorno de Robson Andrade para a CNI.

FOLHA DE S.PAULO

Maia e Guedes articulam projetos de austeridade para reduzir jornada de servidor e cortar gastos

Angela Boldrini
e Danielle Brant

BRASÍLIA O ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), se reuniram na manhã desta terça (28) com deputados jovens para apresentar uma pauta paralela à reforma da Previdência, que inclui projeto de criação de gatilho automático para austeridade e mudança na Lei de Greve.

A equipe econômica entregou a deputados como Felipe Rigoni (PSB-ES), Tabata Amaral (PDT-SP), Enrico Misasi (PV-SP), Paulo Ganime (Novo-RJ) e Kim Kataguiri (DEM-SP), uma lista de 30 projetos para serem distribuídos entre os novatos.

Entre eles está a ideia de ressuscitar texto de 2001 que modifica a Lei de Greve e negociação coletiva no serviço público. Segundo a proposta apresentada aos parlamentares, a ideia é "regulamentar o exercício do direito de greve".

O texto "cria mecanismos de responsabilização para evitar a interrupção de serviços essenciais".

Além da lista, Guedes endossou principalmente o projeto de proposta de emenda constitucional do deputado Pedro Paulo (DEM-RJ), que cria um gatilho automático de austeridade caso haja risco de descumprimento da regra de ouro. As medidas poderiam incluir, por exemplo, a redução de carga horária de funcionários públicos.



Paulo Guedes e Rodrigo Maia em reunião com parlamentares José Cruz / Agência Brasil

PROPOSTAS

Direito de greve
cria mecanismos de responsabilização para evitar a interrupção de serviços essenciais

Regra de ouro
Gatilho automático de austeridade seria acionado em caso de risco de descumprimento da regra de ouro; medida prevê até a redução de carga horária de funcionários públicos

O texto está pronto para votação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Maia afirmou na saída da reunião que essa medida não visa prejudicar servidores. "Está se tratando de reorganizar a regra de ouro, em vez de engessar demais", afirmou. Ele disse que chamou parlamentares novos, que têm "convergência natural com a agenda de modernização do Estado".

Ainda não há definição de quais dos 30 projetos devem tramitar com mais prioridade.

Outras medidas incluem, por exemplo, a criação de uma avaliação de desempenho de servidores públicos que pode resultar em demissão daqueles que forem considerados abaixo do critério. Segundo o texto, a ideia é, "eventualmente, desligar aqueles que apresentam desempenho insatisfatório".

O primeiro texto listado pode ser votado na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado nesta semana. É do senador José Serra (PSDB-SP) e estabelece uma avaliação periódica dos incentivos tributários concedidos a organizações sociais.

Também são listadas propostas que facilitam a contratação temporária, em projeto que teria de ser enviado pelo presidente Jair Bolsonaro, e mudanças no auxílio-funeral e auxílio-moradia.

A aprovação de uma nova lei de licitações, que vem sendo discutida no plenário da Câmara, também é colocada entre as prioridades.

Entretanto, com o plenário tomado de medidas provisórias enviadas pelo governo, deputados têm tido dificuldade de pautar seus projetos.

Tribuna

supremo já deferencia a ideia.

Rodrigo Maia quer antecipar votação da Previdência



RODRIGO MAIA reiterou urgência da reforma e disse que busca votar a proposta no plenário no

BRASIL ECONÔMICO

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), quer antecipar o calendário de votação da reforma da Previdência. Ele afirmou, ontem, que pedirá ao relator da proposta, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), que apresente seu parecer na comissão especial antes do dia 15 de junho.

"O tempo está ficando apertado e pedi ao relator

que antecipe em uma semana ou cinco dias a leitura do texto.

Esperamos chegar na economia que o ministro Paulo Guedes deseja para a Previdência [R\$ 1 trilhão]", disse Maia ao deixar a sede do Ministério da Economia, onde se reuniu com Guedes, secretários e outros 13 parlamentares.

Caso a apresentação do relatório seja antecipada, deve haver tempo da proposta ser votada também no plenário da

Câmara ainda no primeiro semestre. "Eu sou sempre um otimista. A gente precisa terminar a matéria na Câmara no primeiro semestre", cobrou o presidente da Casa.

Maia relatou que o encontro serviu para tratar também de projetos urgentes para o país, além da Previdência.

O principal deles, segundo avalia, é a reforma do Estado. "Trouxe comigo um grupo de deputados de vários partidos para podermos organizar a votação de

temas importantes para modernizar e melhorar a eficiência do Estado", acrescentou.

Outro projeto que deve ser votado é o que trata do orçamento impositivo, que obriga o governo a Executar emendas de bancada de parlamentares. Maia afirmou que o governo negocia com parlamentares mudar esse texto para permitir que o dinheiro arrecadado com um megaleilão de petróleo seja dividido com estados e municípios.

29/05/2019 - 05:00

ICMS e subvenções para investimento

Por Allan Moraes

Durante muitos anos, os contribuintes travaram árdua batalha, em face da União Federal, a fim de reconhecer os incentivos fiscais relativos ao ICMS como subvenções para investimento.

As subvenções para investimentos têm por característica a destinação dos recursos públicos a projetos específicos, geralmente voltados à expansão das atividades econômicas e geração de novos postos de trabalho.

Por outro lado, as subvenções correntes seriam aquelas concedidas às empresas para fazer frente aos seus custos operacionais ordinários, dirigidas simplesmente ao custeio da atividade econômica.

O valor dos benefícios fiscais contabilizado como reserva de lucros somente pode ser utilizado para absorção de prejuízos

Apesar de sutil, a diferença entre as formas de incentivo é relevante para fins tributários, aqueles enquadrados como subvenções para investimentos podem ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que contabilizados em reserva de lucros, nos termos do artigo 30 da Lei nº 12.973/2014.

Com a edição da Lei Complementar - LC nº 160/2017, o legislador pôs fim a essa discussão ao esclarecer, definitivamente, que os "incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais" relativos ao ICMS, são subvenções para investimento.

Tratando-se de norma de caráter interpretativo, sua aplicação pode se dar de forma retroativa, à luz do disposto no artigo 106, I do Código Tributário Nacional (CTN). E para assegurar essa aplicação retroativa, a LC nº 160/2017 expressamente determinou que a interpretação em análise "aplica-se inclusive aos processos administrativos e judiciais ainda não definitivamente julgados".

No caso dos benefícios concedidos na forma de créditos presumidos ou outorgados (muito comuns no âmbito da denominada guerra fiscal) sua exclusão do resultado é tarefa bastante simples já que o valor correspondente à subvenção, na maior parte dos casos, é lançado de forma discriminada no Livro Registro de Apuração do ICMS ou documento equivalente.

Mas a novel interpretação não se aplica somente aos créditos presumidos ou outorgados. Aplica-se também a toda e qualquer isenção ou redução de base de cálculo para as quais haja sido assegurada a manutenção dos créditos de ICMS.

À primeira vista esta afirmação parece desarrazoada já que é impossível determinar qual a receita decorrente da isenção. Partindo da premissa que o ICMS, por determinação legal, compõe sua própria base de cálculo, podemos concluir que a isenção não compõe o preço da mercadoria e, portanto, não existe uma receita correspondente a ser excluída do resultado e, portanto, da apuração do IRPJ e da CSLL.

Não podemos nos esquecer, entretanto, que a apuração do ICMS leva em consideração débitos (decorrentes das saídas tributadas) e créditos (correspondentes ao imposto pago nas operações precedentes - entradas), cuja apropriação e utilização somente é permitida, regra geral, se a saída for tributada.

Nos exatos termos da regra constitucional da não cumulatividade, a isenção "salvo determinação em contrário da legislação" impede a manutenção dos créditos relacionados às saídas desoneradas. O mesmo raciocínio aplica-se à redução de base de cálculo, considerado pela jurisprudência dominante como uma isenção parcial.

Isso significa que a permissão para manutenção de créditos nas hipóteses de isenção ou redução de base de cálculo, tem natureza de benefício fiscal. Podemos afirmar, aliás, sem qualquer arrojo, que a permissão para manutenção dos créditos na hipótese de isenção, traduz benefício fiscal mais efetivo que a própria isenção. Esta última, dadas as características do sistema não cumulativo, quando desacompanhada da permissão para manutenção dos créditos e aplicada no meio da cadeia de comercialização, pode representar mero diferimento do imposto.

A LC nº 24/75, a propósito, é enfática ao enquadrar como benefício fiscal relativo ao ICMS, toda e qualquer permissão que implique em "redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus" (art. 1º, IV).

Assim, nos termos da LC nº 160/2017, a contrapartida no resultado (receita) decorrente da manutenção dos créditos relativos a mercadorias cujas saídas tenham ocorrido mediante isenção ou redução de base de cálculo do ICMS é uma subvenção para investimento que pode, portanto, ser excluída da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que contabilizada no Patrimônio Líquido.

Cabe aos contribuintes promover a apuração e demonstração desses créditos a fim de justificar a redução das bases do IRPJ e da CSLL, seja no exercício corrente, seja em relação aos períodos de apuração pretéritos (últimos cinco anos), em relação aos quais é possível recuperar, mediante compensação com os demais tributos administrados pela RFB, os valores recolhidos indevidamente a título de IRPJ e CSLL.

Cumprе salientar, entretanto, que o valor dos benefícios fiscais contabilizado como reserva de lucros somente pode ser utilizado para absorção de prejuízos (desde que anteriormente já tenham sido absorvidas as demais Reservas de Lucros), ou para aumento do capital social.

Isso significa que o trabalho envolvendo os ajustes fiscais e contábeis necessários à reclassificação dos benefícios fiscais, carece de prévia avaliação acerca dos reflexos em relação ao patrimônio líquido da pessoa jurídica, bem como em relação aos seus sócios.

Allan Moraes é mestre em Direito Tributário e sócio de Salusse, Marangoni, Parente e Jabur Advogados.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

29/05/2019 - 05:00

Maia e Guedes articulam pauta de corte de gastos

Por Raphael Di Cunto e Ana Krüger

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e integrantes da equipe econômica acertaram ontem dar prioridade a 29 projetos de lei já em tramitação ou que ainda serão encaminhados pelo governo para "modernização e digitalização do Estado brasileiro".

Além de apoiar projetos já em andamento e fazer sugestões de alterações a propostas em tramitação no Congresso, o governo Bolsonaro informou, em documento distribuído para os deputados, que enviará projetos de lei ou medidas provisórias (MPs) para ampliar a modalidades de contratação temporária de funcionários, revisar os auxílios funeral, moradia e ajuda de custo dos servidores públicos e instituir uma "política de governo digital" nos entes da Federação. O conjunto de medidas também irá rever as normas que regem greves no funcionalismo.

Ajuste no funcionalismo

Pauta tratada por Rodrigo Maia e deputados com a equipe econômica

Assunto	Instrumento	Objetivo
Organizações Sociais	Projeto de lei de 2017, autor senador José Serra (PSDB-SP)	Modificar critérios e requisitos
Agências reguladoras	Projeto de lei de 2018, autor ex-senador Eunício Oliveira	Modificar gestão, organização
Contratação temporária	Projeto a ser enviado pelo governo federal	Facilitar contratações temporárias
Lei de responsabilidade	Projeto de lei de 2017, autor ex-senador Roberto Moura	Dispor sobre o encargo de
Gestão Pública	Projeto de lei de 2017, autor senador José Serra (PSDB-SP)	Dispor sobre um plano de
Investimentos Públicos	Projeto de lei de 2017, autor ex-senador Cezarzanov Ruanque	Modificar a LRF para instituir
Políticas Públicas	Projeto de emenda constitucional de 2017, do Congresso Nacional	Determinar que os tributos
Gestão Pública	Projeto de 2016, autor ex-senador Rivaldo Calado	Estabelecer regras para os
Contrato de desempenho	Projeto de 2016, autor senador Antonio Anastasia	Regulamentar dispositivo 1
Gestão Pública	Projeto de 2017, iniciativa do governo Michel Temer	Estabelecer normas e prazos
Gestão Pública	Projeto de 2017, autor deputado Alessandro Molero (PSD-RJ)	Instituir regras de instauração
Gestão Pública	Projeto de 1995, autor ex-senador Lauro Campos	Estabelecer nova lei de licitação
Gestão Pública	Fusão de quatro projetos de lei, além de proposta do gov. federal	Reduzir número de comissões
Sindicatário	Medida provisória 873/2019	Condições e pagamento de
Gestão Pública	Fusão de projetos em tramitação com proposta do Executivo	Condições e exercício de
Gestão Pública	Projeto a ser enviado pelo governo federal	Reduzir pagamento de

O movimento busca repetir o diálogo entre a Câmara e a equipe econômica no governo Temer, que resultou na aprovação de projetos como as mudanças na duplicata eletrônica e a adesão automática ao Cadastro Positivo de crédito.

Para aprovar os projetos, Maia levou à reunião um grupo de deputados, a maioria de primeiro mandato, que tem como bandeira a modernização do serviço público, sejam eles mais governistas, como Kim Kataguiri (DEM-SP) e

Paulo Ganime (Novo-SP), ou de partidos de oposição, como Felipe Rigoni (PSB-ES) e Tabata Amaral (PDT-SP). "Ele [Maia] falou na reunião que o regimento é muito travado e dificulta o andamento das propostas, por isso precisa da nossa ajuda para organizar as votações nas comissões", relatou Ganime.

O documento entregue pelo secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Paulo Uebel, aos deputados lista 29 medidas defendidas pelo governo para modernização do Estado. Um dos projetos prevê ampliar as possibilidades de contratação temporária com o objetivo de "facilitar o atendimento de demandas excepcionais, sazonais, inovadoras ou cuja natureza tenha início, meio e fim". A proposta, de acordo com o texto, permitirá "maior flexibilidade para composição da força [de trabalho] e menor impacto de longo prazo, inclusive com custos previdenciários".

Outras propostas, voltadas para o serviço público, são uma revisão no auxílio funeral, com alteração no valor pago, com o qual será economizado R\$ 11,6 milhões no primeiro ano, e mudanças no auxílio moradia e ajuda de custo "para reduzir as despesas do governo" (o documento não dá detalhes de quais seriam as modificações).

Também será enviado projeto de lei complementar para instituir uma política de governo digital na União, Estados e municípios que visa "promover iniciativas para oferta de serviços públicos digitais com foco no usuário" e o uso de dados e tecnologias digitais para gestão de serviços e políticas públicas.

Entre os textos já em discussão no Congresso definidos como prioridade estão: facilitar a publicação de atos societários por meio eletrônico; separar o registro de constituição das empresas da autorização do estabelecimento (local de operação); a modernização das agências reguladoras; mudanças nos critérios para qualificação de organizações sociais (OS); regras para gestão de desempenho no serviço público; e regulamentação da lei de greve e negociação coletiva.

Deputados afirmaram que não foi possível aprofundar nenhum dos projetos durante a reunião e devem ser organizados grupos para discutidos nas comissões e deixa-los prontos para o plenário. O governo deve fazer sugestões de ajustes a maioria desses matérias, mas o movimento atende a uma reivindicação dos parlamentares, de que o Executivo evite encaminhar projetos próprios quando houver alternativas no Legislativo, para prestigiar o Congresso e facilitar a aprovação. Dos 29 projetos listados, 16 são de autoria de congressistas, inclusive de oposição, como o projeto do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) para instituir regras e instrumentos para a eficiência pública.

29/05/2019 - 05:00

Para especialistas, erros de outros países servem de alerta antes de adotar PPPs

Por **Estevão Taiar**

As parcerias público privadas (PPPs) no sistema penitenciário são vistas por especialistas como uma medida complementar ao investimento público em novas prisões e que pode ajudar a diminuir o crescente déficit de vagas. Embora haja divisão a respeito do tema, a maioria dos analistas ouvidos pelo **Valor** afirma que é possível aprender com erros cometidos por outros países, como os Estados Unidos, minimizando a chance de repetição por aqui. As discussões sobre a crise do sistema penitenciário brasileiro voltaram a ganhar força nos últimos dias, com o assassinato de 55 presos em Manaus (AM).

"Tudo depende da modelagem", diz Melina Risso, diretora do Instituto Igarapé, que atua na área de segurança pública. "A PPP não vai resolver todos os problemas", mas pode ajudar a diminuí-los, segundo Fernando Marcato, sócio da consultoria GO Associados e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Direito.

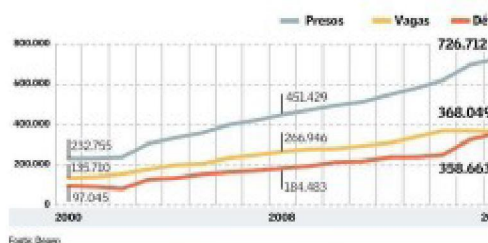
As PPPs entraram em pauta no início do ano, após o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), anunciar que pretenda implantar parcerias em quatro prisões em construção no Estado.

No Brasil, há apenas uma penitenciária funcionando desde o início por meio desse tipo de parceria, localizada em Ribeirão das Neves (MG). Diferentemente dos planos de Doria, que pretende repassar para a iniciativa privada a administração de presídios já em construção, a unidade de Ribeirão das Neves começou a funcionar por meio de uma PPP já na construção. O **Valor** apurou que integrantes do governo paulista estiveram em Minas Gerais recentemente para estudar o funcionamento da unidade.

Para especialistas, existe uma confusão a respeito dos diversos modelos de parcerias no sistema penitenciário, o que acaba atrapalhando o debate.

Celas de menos

Números do sistema carcerário brasileiro



"O camarada pega um presídio público, faz uma licitação para limpeza, alimentação, mas essa contratação normalmente é feita sem nenhum parâmetro, sem nenhuma meta", diz Marcato. É o que acontece em Estados como Bahia, Amazonas, Santa Catarina e Tocantins, de acordo com Ângelo Roncalli, ex-diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Esses casos normalmente são regidos pela Lei de Licitações, que não foi criada com esse propósito. Já a penitenciária de Ribeirão das Neves obedece a lei federal de PPPs e duas leis estaduais específicas.

Os defensores de parcerias com a iniciativa privada argumentam principalmente que, além de terem custos menores, essas prisões abrem espaço para que o governo federal invista nas áreas que julgar necessárias.

Alguns analistas, no entanto, veem o argumento dos custos menores com ressalvas. Melina, do Instituto Igarapé, diz que há estudos feitos nos Estados Unidos que não comprovam essa tese. No Brasil, segundo ela, a dificuldade de apurar os benefícios é ainda maior, já que existe no país uma única parceria desse tipo, com pouco tempo de duração. "Não temos



Fernando Marcato, da FGV Direito: "PPP não resolve todos os problemas, mas pode ajudar a diminuir-los"

elementos para dizer se o presídio de Ribeirão das Neves é menos custoso", diz. "Também é preciso olhar a qualidade do serviço como um todo. Isso inclui não só observar se o preso tem o mínimo de qualidade de vida, mas se a trajetória de criminalidade está sendo revertida."

O crescimento acelerado do déficit no sistema penitenciário é outro argumento usado com frequência a favor das PPPs. A insuficiência de vagas nas prisões brasileiras saltou de 97 mil em 2000 para 358 mil em 2016, segundo os números mais recentes do Depen. Roncalli, ex-diretor do órgão, afirma que "há um descompasso muito grande" entre o ritmo necessário de investimentos e o que é efetivamente desembolsado. "Além disso, o setor privado tem mais agilidade para construir, contratar funcionários, manter as instalações. Muitas vezes, mesmo que o governo construa unidades, não consegue colocá-las para funcionar, porque a realização de um concurso para contratação leva mais tempo do que o próprio ato de construir", afirma.

PPPs

Principais argumentos a respeito de parcerias em prisões

A favor	Contrário
<ul style="list-style-type: none">Abre espaço no orçamento para que o governo invista em áreas que julgar necessárias	<ul style="list-style-type: none">Constituição proíbe que iniciativa privada exerça função exclusiva d poder público
<ul style="list-style-type: none">Parcerias podem ajudar o poder público a combater o crescente déficit penitenciário	<ul style="list-style-type: none">Lobby das empresas pode levar governo a alterar legislação penal aumentando a população carcerária
<ul style="list-style-type: none">Por serem especializadas no setor, empresas podem oferecer serviços mais baratos e de maior qualidade	<ul style="list-style-type: none">Não há provas de que a implantação de PPPs torna os serviços mais baratos

Entre os argumentos contrários às PPPs, alguns especialistas apontam que a Constituição simplesmente proíbe que uma função considerada exclusiva do Estado, como a gestão penitenciária, seja repassada para a iniciativa privada.

Outros críticos temem que as empresas do setor ganhem força a ponto de levarem o poder público a endurecer a legislação penal, aumentando a população encarcerada. Entidades como a Pastoral Carcerária e especialistas como Julita Lemgruber, ex-diretora do Depen, fazem parte desse grupo.

A pressão exercida pelas empresas realmente tem sido uma das diversas críticas surgidas recentemente ao modelo implantado nos Estados Unidos. É disseminada entre os especialistas a visão de que o modelo americano apresenta diversas falhas e que precisa passar por uma revisão. No entanto, eles também afirmam que essa crítica não se aplica ao Brasil, dadas as diferenças entre as legislações dos dois países. "Há uma série de estudos nos Estados Unidos dizendo que esses grupos enormes fazem lobby para aumentar o encarceramento", diz Marcato. "Mas o que é feito lá não é referência."

De acordo com ele, as empresas americanas têm liberdade jurídica para construir um presídio por conta própria e posteriormente oferecê-lo às autoridades, a fim de abrigar pessoas que tenham sido condenadas. "No Brasil, cabe exclusivamente ao governo decidir se e quando irá ser construído um presídio", diz. Há casos nos Estados Unidos em que as companhias recebem simplesmente pelo número de presos que abrigam em suas unidades, diferentemente do que acontece no Brasil. Em muitos casos, as empresas também têm liberdade de mudar um preso de um Estado para o outro.

Um modelo no qual o Brasil deveria se inspirar, segundo os especialistas, é o da França, onde as parcerias são mais próximas da que é vista em Ribeirão das Neves. "A empresa gerencia serviços como segurança interna, hotelaria, alimentação, vestuário, limpeza e atividades educativas e laborais. Ao poder público cabe a direção geral e a segurança externa", diz Roncalli. "Isso é o incentivo para a cooperação, é o segredo da PPP", afirma Marcato.